



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de outubro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº526 Ticket: 52600

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Ata Nº 04/2015

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. Eu, Fernanda de Cassia Moreira Carmo, Secretária de Educação agradeço a presença de todos e iniciei a reunião falando sobre o Hábile- Sistema de Avaliação do Positivo, que tem por objetivo verificar o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos, refletir sobre as políticas e práticas educacionais internas de nossa escola e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino em nosso país, as avaliações foram aplicadas nos alunos do 4º Ano do ensino fundamental I e nos alunos do 8º ano do ensino fundamental II, as avaliações aconteceram entre os dias 05 e 08 de outubro, os professores relataram que houve uma grande participação e interesse dos alunos em realizá-la. Em seguida o diretor Fernando Henrique Cezarani repassou as datas das avaliações do PROEB/PROALFA 2015, as mesmas acontecerão no próximo dia 27 de outubro, o PROEB será realizado pelos alunos do 7º ano do ensino fundamental II, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Os testes estarão contidos em um mesmo caderno, os estudantes farão o teste e responderão ao questionário no mesmo dia, a prova terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos. Já o PROALFA será aplicado nos alunos do 3º ano do ensino fundamental I, o professor aplicador fará a leitura do exemplo e a partir da questão 01 o aluno fará o teste sozinho, sem leitura do comando pelo professor aplicador, a prova terá duração de 1 hora e 30 minutos. Comuniquei a todos os presentes, que após mudança de prédio da Creche Municipal Tereza Rossi, pudemos atender mais dez crianças que estavam na fila de espera as mesmas serão atendidas em tempo integral. Nada mais a tratar encerro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Albertina, 15 de outubro de 2015. Fernanda de Cassia Moreira Carmo/ Juliana Maria Campanhari Buton/ Patrícia Teixeira de Lima Romão/ Fernando Henrique Cezarani/ Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior/ Cristiane Moreira Fadini/ Maria Rita Rodrigues/ Rita Mafalda Luiz Cezarani/ Rosemary Aparecida da Silva

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:09 de outubro de 2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM KIT DE CILINDRO PARA MANUTENÇÃO EM COPIADORA MODELO SHARP AL 1645CS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00060/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4185 de 09 de Abril de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de outubro de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:09 de outubro de 2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM COPIADORA MODELO RICOH DSM715, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00061/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.185 de 09 de Abril de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 1.554,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 16 de outubro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº526 Ticket: 52600

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de outubro de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

---

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4290/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CLAUDIA HELENA DIAS, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 15/10/2015 a 13/11/2015 referente ao período aquisitivo 31/03/2013 a 30/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Outubro de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

---